



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezoito horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – REUNIÃO SOBRE A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

Senhora Presidente deu conhecimento aos membros do Executivo que se deslocou a Lisboa, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, para, em conjunto com outros Autarcas, debaterem com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, o projecto da Lei das Finanças Locais, salientando o facto de que as Autarquias da Região são, na sua grande maioria, prejudicadas em termos das transferências do Orçamento Geral do Estado.

Da reunião resultou a informação vinda do Senhor Secretário de Estado de que os critérios de atribuição deverão ser reanalisados no sentido de se conseguir uma distribuição mais justa dos fundos.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Alves" and other illegible marks.

2 - REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO.-----

A Senhora Presidente informou os membros do Executivo de que vai ser necessário realizar uma reunião extraordinária do Executivo, no próximo dia onze de Setembro, pelas catorze horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, para analisar os assuntos que terão que estar presentes à próxima reunião da Assembleia Municipal, a saber:-----

1. Proposta para a 3ª revisão orçamental;-----
2. Obras particulares;-----
3. Proposta para a tarifa de recolha de resíduos sólidos;-----
4. Proposta para a constituição da empresa municipal (estudo de viabilidade económica e estatutos);-----
5. Expediente diverso.-----

Os membros do Executivo consideram-se desde já convocados para a reunião extraordinária.-----

Deu-se então início à análise dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3- CONCURSO PARA A LOCAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS.-----
- 4- OBRAS PARTICULARES.-----
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----
- 7- VISITA ESTATUTÁRIA DO GOVERNO REGIONAL À ILHA DO PICO.-----
- 8- PLANO DE PORMENOR DAS LAJES DO PICO



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

9- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Agosto de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	356 02818 €
Total do movimento da Tesouraria	366 05567 €
Em documentos:	10 02749 €
De operações Orçamentais:	288 15149 €
De operações de Tesouraria.....	67 87670 €

2 – 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião, para ratificação, a 10ª Alteração Orçamental ao orçamento de despesa corrente, no montante de 40 506,60 €, quarenta mil, quinhentos e seis euro e sessenta cêntimos), por forma a reajustá-lo às necessidades da Autarquia, utilizando como contrapartida da despesa verbas sobranes noutras dotações.-----

A presente alteração foi feita com respeito pelas normas do POCAL e foi autorizada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado a vinte e oito de Agosto, no âmbito da competência nela delegada pelo Executivo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente.-----

3 – CONCURSO PARA A LOCAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, na sequência da auscultação pública para a locação de exploração do Bar da Piscina de Santa Cruz das Ribeiras, só se apresentou a concurso uma concorrente que se propôs aceitar as condições exigidas pelas normas aprovadas pelo Executivo em reunião

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

realizada aos três dias do passado mês de Agosto e pagar à Câmara uma renda mensal de 250,00 €.

Por ser a única proposta e por cumprir com as exigências postas, a Senhora Presidente, por despacho exarado a vinte e dois de Agosto, adjudicou a referida locação à Senhora Roberta Maria Andrade Macedo Silveira.

O Executivo tomou conhecimento.

A Senhora Presidente informou que não foi feita nenhuma inauguração oficial da Piscina de Santa Cruz, porque, tendo havido necessidade de fazer algumas correcções ao funcionamento das bombas, procedeu-se ao enchimento da piscina para proceder a testes e a partir desse altura, de imediato, as pessoas começaram a utilizá-la, não vendo por isso razão de se privar a população do uso daquela estrutura.

4- OBRAS PARTICULARES

4.1. - Projectos de Arquitectura

4.1.1. P. n.º 14/1998 - De Ilhatráfego – Sociedade de Importações, exportações e Trânsitos, Lda, N.I.F.: 512 033 080, com sede na Zona Industrial da Queimada, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para construção de uma oficina mecânica, a levar a efeito na Terra de Baixo, Queimada, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos do parecer do responsável do Gabinete Técnico.

4.1.2. P. n.º 06/2006 - De António de Simas Câmara, N.I.F.: 179 946 382, com residência no Caminho de Baixo nº17, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

do Pico, um pedido para aprovação de alteração ao projecto de arquitectura para construção de uma adega destinada a habitação, a levar a efeito no Caminho de Baixo, Fonte, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com o condicionalismo do parecer do responsável pelo Gabinete Técnico.-----

4.1.3. P. n.º 11/2006 - De Manuel Rodrigues Vargas Madruga, N.I.F.: 212 970 968, com residência nos Estados Unidos da América, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de um anexo, sito no Soldão, Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.1.4. P. n.º 62/2006 - De Maria de Fátima Leal de Azevedo, N.I.F.: 235 159 018, com residência no Caminho da Aguada, Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem e arrumos, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do responsável pelo Gabinete Técnico.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the top, followed by 'R. L. S.', 'A. Barros', and 'P. P.']

[Handwritten notes in blue ink: a checkmark, 'Alves', 'RPT', 'Alves', and '911']

4.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

4.3.1. – Licenciamentos

4.3.1.1. P. n.º 87/2005 - De Etelvina Clemente Madruga Macedo, N.I.F.: 143 394 720, com residência na Estrada Regional nº1-2ª, Silveira, 81, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 14 de Agosto de 2006.-----

4.3.1.2. P. n.º 16/2006 - De Carla Isabel S. Silveira Alvernaz, N.I.F.: 218 346 034, com residência na Rua de Jesus, 83, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Cancela da Areia, Acima do Caminho, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 14 de Agosto de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4.3.1.3. P. n.º 30/2006 - De Fernando Manuel Bettencourt Alves, N.I.F.: 147 782 201, com residência na Rua Manuel André, 2, Companhia de Baixo freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Rua do Porto, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. Almeida', 'R. S.', and 'S. S.']

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 18 de Agosto de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

5 -EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 1922/2006, datado de dez de Agosto, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia da importância de 192,46 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre veículos (197,39€), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 4,93 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Da mesma Direcção Geral de Impostos, o ofício número 9231/2006, datado de onze de Agosto, informando que foi transferido para esta Autarquia o valor líquido de 175,16 €, referente à cobrança da Contribuição Autárquica, apurada no período compreendido entre 01 e 31 de Julho do corrente ano, (178,94 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 4,49 € e reembolsos emitidos no valor de 0,73 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 - Da mesma Direcção Geral de Impostos, o ofício número 9469/2006, datado de onze de Agosto, informando que foi transferido para esta Autarquia o valor líquido de 18 444,20 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos apurada no período compreendido entre 01 e 31 de Julho do corrente ano, (18917,12 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 472,92 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A
H. Alves
POT
B. Gomes
11.

5.4 – Da mesma Direcção Geral de Impostos, o ofício número 9780/2006, datado de onze de Agosto, informando que foi transferido para esta Autarquia o valor líquido de 6 482,53 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, apurada no período compreendido entre 01 e 31 de Julho do corrente ano, (6 648,74 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 166,21 € .

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.5 - Da mesma Direcção Geral de Impostos, o ofício número 10032/2006, datado de onze de Agosto, informando que foi transferido para esta Autarquia o valor líquido de 2 195,95 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, apurada no período compreendido entre 01 e 31 de Julho do corrente ano, (2 252,25 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 56,30 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.6 – Da Polícia de Segurança Pública, o ofício número 11975/2006, emitido a dezassete de Agosto, informando que foi depositada na Tesouraria da Fazenda Pública à ordem do Município das Lajes do Pico no valor de 6,75 € (seis euro e setenta e cinco cêntimos), referente a taxas diversas de armas.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.7 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 131 a 133/2006, todos datados de 16 de Agosto e o ofício número 138/2006, datado de 22 de Agosto, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber: -----

Beneficiação dos Espaços Exteriores da Escola:-----	2 000,00 €
Arranjos Urbanísticos:-----	297,00 €
Caminho de Cima da Rocha:-----	2 531,25 €
Caminho da Fonte:-----	4 500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados.

A informação do Gabinete técnico é de que as despesas apresentadas foram integradas nas obras indicadas-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

5.8 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 143/06, emitido a vinte e oito de Agosto, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber: -----

Beneficiação dos Espaços Exteriores da Escola:-----	774,81 €
Limpeza de Sanitários:-----	167,50 €
Zonas Balneares e de Lazer:-----	362,02 €
Caminho da Feteira de Baixo:-----	115,18 €
Canada da Saúde:-----	893,27 €
Caminho do Cemitério:-----	2 201,00 €
Canada da Maria Emília:-----	868,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados.-----

A informação do Gabinete técnico é de que as obras foram realizadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira do Município.-----

6 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Delegações de Competências – Freguesia da Piedade.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Alves' and initials 'P.T.' and 'B.M.'.

A Senhora Chefe de Divisão informou o Executivo do seguinte:

Dos documentos presentes à reunião realizada a três de Maio passado, e referentes às delegações de competências na Junta de Freguesia da Piedade, foi considerado o valor de 2 812,50 €, como o montante de uma factura imputada à Rede Viária (Ramal da Manhêna), quando o montante correcto era de 2 012,50 €, que foi o que efectivamente foi transferido.-----

Em reunião realizada a três de Agosto foram presentes novamente despesas relativas a este caminho no valor de 3 601,31 €, que somados aos já aprovados, excediam o montante protocolado em 1 072,81 €, quando na realidade, a totalidade do investimento realizado neste caminho foi de 7 200,00 €, valor igual ao protocolado.-----

Assim sendo, são devidos à Junta de Freguesia da Piedade, relativamente ao Ramal da Manhêna, o montante de 800,00€ já justificados e não pagos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que se proceda à transferência do montante de 800,00 €, referentes à despesa já justificada e não considerada.-----

7 – VISITA ESTATUTÁRIA DO GOVERNO REGIONAL À ILHA DO PICO:-----

O Executivo, por unanimidade, congratula-se com a visita do Governo Regional à Ilha do Pico e, embora reconhecendo a importância das obras estruturais e de considerável valor financeiro, em conclusão ou em curso, de que são exemplos o Matadouro do Pico, a Protecção do Orla Marítima das Lajes, e as Estradas Regionais e a ampliação do Aeroporto, apresentar algumas propostas de investimento que acham importantes serem realizados e solicitam informação sobre o ponto de situação de algumas das obras em execução, nomeadamente:---

1 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 1.1 – Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico;
- 1.2 - Ponto de situação do projecto sobre o Sistema Integrado dos Resíduos da Região Autónoma dos Açores (SIGRA).
- 1.3 – Reforço do molhe do porto de Santa Cruz das Ribeiras;-----
- 1.4 – Alteração da rampa de varagem das embarcações de pesca no porto do Calhau, Freguesia da Piedade;-----
- 1.5 – Obra da Ribeira do Fundo, na Freguesia da Ribeirinha;-----
- 1.6 – Protecção da Orla Marítima das Lajes do Pico;-----

2–SECRETARIA REGIONAL DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS:

- 2.1 – Arranjos das Bermas nas Estradas Regionais;
 - 2.1.1. – Melhoramento dos muros de suporte;
 - 2.1.2 – Tratamento de bermas de segurança e construção de muros;
 - 2.1.3 – Construção de pista para peões e bicicletas no Mistério da Silveira.
 - 2.1.4 – Arranjos da bermas no Ramal da Calheta de Nesquim.
- 2.2 – Arranjos urbanísticos do Largo da Araucária e do Largo da Rua do porto na Companhia de Baixo, na freguesia de São João e do Largo da Cruz, na Freguesia da Calheta de Nesquim;
- 2.3 – Arranjo do entroncamento entre a Estrada Regional e a Rua de São Francisco, nas Lajes;
- 2.4 – Estrada Regional 2.2 (Transversal);
- 2.5 – Sinalização Rodoviária e Turística do Concelho;
- 2.6 – Ampliação do Quartel de Bombeiros das Lajes;
- 2.7 – Criação de uma Delegação dos Bombeiros Voluntários das Lajes, na Freguesia da Piedade.

3 – DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 3.1 - Apoio à construção da sede da Filarmónica União Musical da Piedade;
- 3.2 - Ampliação do Museu dos Baleeiros;
- 3.3 - Casas dos Botes Baleeiros das Lajes;

4 - DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

- 4.1 - Serviços da Segurança Social das Lajes - Casa da "Maricas Tomé";
- 4.2 - Serviços da Segurança Social na Freguesia da Piedade.

5 - DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 5.1 - Candidaturas para a construção e reabilitação de novas sedes das Juntas de Freguesia da Ribeirinha, Piedade e Calheta de Nesquim;
- 5.2 - Abertura da Loja do Cidadão, na Freguesia da Piedade;

6 - DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

- 6.1 - Recebimento da comparticipação comunitária dos projectos aprovados no PRODESA, no sistema de adiantamento;-----

7 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E FLORESTAS

- 7.1 - Reabilitação do edifício do antigo Matadouro e sua futura utilização para fins turísticos;-----
- 7.2 - Abastecimento de água à Lavoura, nas freguesias de Lajes e Piedade;

8 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

- 8.1 - Escola Básica e Integrada/secundária das Lajes do Pico;-----
- 8.2 - Não encerramento das escolas do ensino básico da Ribeirinha e Calheta;-----
- 8.3 - Apoio ao Centro de Artes e Ciência do Mar, inserido na reconstrução do edifício da Fábrica da Baleia das Lajes do Pico, através do programa R.O.C.A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

9 – SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

9.1 – Atendendo a que o valor atribuído, em contrapartida da publicidade inserida nas camisolas dos atletas, às equipas masculinas de algumas modalidades, incluindo o Voleibol, que militam na 1ª Divisão Nacional, é igual ou superior a 155.000,00 €, porque razão à equipa feminina do Ribeirense, que se encontra exactamente na mesma situação, é atribuída uma verba de apenas 36.000,00 €.

9.2 – Porto de Recreio das Lajes;

9.3 – Apoio aos projectos municipais inseridos no programa PITER

O Senhor Vereador Paulo Pimentel, em consequência das questões que vão ser postas ao Governo Regional e atendendo à preocupação demonstrada em relação às bermas das estradas, bem como à rede de captação de águas pluviais, solicitou informação à Senhora Presidente para quando a execução das bermas do Ramal da Manhêna e da Estrada da Ribeirinha, obras realizadas pela Autarquia.

A Senhora Presidente informou o Senhor Vereador que, em próxima reunião dará os esclarecimentos solicitados, uma vez que algumas das situações expostas estão inseridas nas obras a efectuar pelas Juntas de Freguesia no âmbito das Delegações de Competências protocoladas.

8 – PLANO DE PORMENOR DAS LAJES DO PICO:

8.1 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em carta datada de 10 de Julho do corrente ano, o Arquitecto coordenador do Gabinete que está a executar o Plano de Pormenor das Lajes do Pico, remete a 2ª Fase do Estudo Prévio do Plano de Pormenor, em conformidade com as alterações acordadas.

Em carta datada de 19 de Junho do corrente ano e registada nos nossos serviços a 07 de Agosto, o Arquitecto coordenador do Plano, Nuno Ribeiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Lopes, solicita a prorrogação, até ao final do corrente ano de 2006, do prazo para a conclusão e entrega do Plano, fundamentando o seu pedido com o facto de que, por razões alheias ao Gabinete que coordena, a 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento, correspondente à apreciação da 1ª Fase, só aconteceu no passado dia 17 de Março, ou seja, um ano após o prazo previsto no cronograma inicialmente apresentado, situação que motiva um evidente desfasamento entre o prazo previsto para a conclusão do Plano e o prazo real.-----

De salientar que o contrato inicial, assinado aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro e com um prazo de execução de treze meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, indicava como limite de tempo data de Dezembro de 2005.-----

A Senhora Presidente explicou ao Executivo as razões do atraso na realização da primeira reunião de acompanhamento à impossibilidade, por parte do Gabinete que está a elaborar o Plano, de cumprir com os prazos previstos na sua proposta.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a prorrogação de prazo solicitada.-----

8.2 – PLANO DE PORMENOR – ESTUDO PRÉVIO

A Senhora Presidente informou os membros do Executivo que a equipa do Plano de Pormenor procedeu à entrega do Estudo Prévio do Plano, em conformidade com as alterações acordadas.-----

9- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Balhoa* *de Almeida*
Balhoa . _____ Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta e cinco minutos.

alg. p. m.

reflex

Sebastião

Alf. P.

Alf. P.
